



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP N. 14, DE 03 DE MARÇO DE 2011

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º Designar Comissão para adoção das providências necessárias ao lançamento do livro sobre a história do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, comemorativo aos 70 (setenta) anos da instalação da Justiça do Trabalho em Minas Gerais.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

I - Desembargadores:

- a) Caio Luiz de Almeida Vieira de Mello
- b) Manuel Cândido Rodrigues
- c) Paulo Araújo

II - Assessoria de Comunicação Social:

- a) Adriana Spinelli
- b) Divina Elvira Lizardo Dias
- c) Imaculada Aparecida Oliveira Lima

III - Assessoria da Escola Judicial:

- a) Ronaldo da Silva
- b) Ana Maria Matta Machado Diniz
- c) Rubens Goyatá Campante

IV - Diretoria de Documentação, Legislação e Jurisprudência:

- a) Isabela Freitas Moreira Pinto

V - Ouvidoria:

- a) Elisa dos Santos Lobato
- b) Genaro Walson Gomes de Faria

VI - Presidência:

- a) Paulo Henrique Canabrava Haddad

VII - Diretoria-Geral:

- a) Cristiano Barros Reis

VIII - Diretoria-Judiciária:

- a) Denise Maria Reis Grego

Art. 3º A Comissão será presidida pelo Desembargador Caio Luiz de Almeida Vieira de Mello.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 03 de março de 2011.

EDUARDO AUGUSTO LOBATO

(DEJT/TRT3 11/03/2011)